



Aprovado(a) por 09 votos Contra — Abstenção —
IÚNA - ES 27 / 11 / 2025

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

⁰²
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º Fica modificado no Orçamento de 2026 a seguinte Ficha:

Projeto/Atividade: Construção da Capela Mortuária no Distrito de Nossa Senhora das Graças – Ficha nº 136-A – R\$250.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2026:

Ficha nº. 116 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$250.000,00

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (27/11/2025).

EMMANUEL Garcia de Amorim